



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

EMENDA nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 826/2024

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda aditiva, onde couber, na seguinte forma:

Art. O art. 3º da Lei nº 10.793, de 21 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescido dos §§ 5º e 6º, na seguinte forma :

“Art. 3º ...

§ 5º Excepcionalmente, para os contratos encerrados durante o período eleitoral de 2024, não se aplica o prazo referido no § 2º.

§ 6º Excepcionalmente, os contratos efetivados de professores no ano de 2020 poderão ser renovados para o ano letivo de 2025, em decorrência de sua atuação essencial no período da pandemia de COVID-19 (causada pelo SARS-CoV-2).”

Sala das Sessões,

CELSON GIANNAZI
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS EME 2/2024

Autor

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 11/12/2024

Apoiadores

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 17/12/2024

Ver. JAIR TATTO (PT) em 17/12/2024